



ANTES PREVENIR DO QUE REMEDIAR

Entende-se por maioridade penal, de acordo com o site Wikipédia, “a idade a partir do qual o indivíduo responde pela violação da lei penal na condição de adulto, sem qualquer tratamento diferenciado reservado para indivíduos jovens”. Pesquisas recentes, como a do Instituto Data Senado, mostram que 89% dos entrevistados desejam reduzir a idade considerada para maioridade penal no Brasil.

Existem, hoje, três propostas sobre maioridade penal aguardando por votação na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal. Duas propõem que a maioridade seja estabilizada de acordo com a gravidade do delito e a terceira diz que menores de 16 anos não devem ser considerados responsáveis por seus próprios atos, o que difere da lei atual que penaliza jovens dos 12 aos 18 anos com medidas socioeducativas, como prestação de serviço à comunidade, obrigação de reparar o dano, entre outras, e que considera 18 anos a idade a partir da qual o indivíduo deve responder como adulto.

Levando-se em conta o precário sistema educacional do Brasil, não é difícil ver que a redução da maioridade penal seria uma medida que trata a consequência e não a causa do problema, pois os jovens cometem crimes, em sua maioria, por influência do meio em que vivem, e a solução para este problema se enraíza, como sempre, na falta de educação da qualidade da vida destes. Mandar os menores para cadeia, em meio a criminosos adultos que cometem delitos mais graves e que chefiam facções perigosas, seria indiretamente influenciá-los a cometer mais crimes ainda no futuro. Já no sistema socioeducativo, o índice é que cerca de 80% dos menores infratores não volte ao mundo da violência e do crime.

Além de aumentar o número de jovens criminosos, a redução da maioridade penal também diminuirá a idade em que eles são inseridos no mundo do crime, pois aqueles que comandam as facções criminosas recrutarão as crianças ainda mais jovens para cometer crimes em seu nome, visando penalidades menores, o que certamente acabaria de vez com a infância que estas crianças já quase não têm, por viverem em condições insalubres, em meios perigosos e sem educação.

A solução para o problema da alta criminalidade não reside na diminuição da maioridade penal e, sim, na melhoria da educação e da qualidade de vida dos jovens para que eles não sintam necessidade de aderir ao mundo do crime. Medidas socioeducativas eficientes são o melhor caminho para impedir os jovens de persistir nesta vida e influenciá-los a perseguir um futuro melhor.

Júlia Selbach Marchioro
3º ano / Balneário
2015